



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3518



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.201, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.520, de 11 de dezembro de 2023, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3412,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.10 - Gabinete do Secretário

1012200082.050000 - Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil - **303** – 448 R\$ 6.600,00

Total **R\$ 6.600,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.10 - Gabinete do Secretário

1012200082.050000 - Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - **303** – 449 R\$ 3.300,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serv. de tecnologia da informação e comum. **303** – 452 R\$ 1.100,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições - **303** – 453 R\$ 2.200,00

Total **R\$ 6.600,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 7 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3518



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 092, DE 7 DE MAIO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três diárias e meia) à servidora **Rosicleia Rodrigues de Oliveira Michaelsen**, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participação de capacitação "Operador do Cadastro Único V7 – turma 2", nos dias 14 e 15 de maio de 2024.

Parágrafo único. Saída em 12 de maio de 2024 às 21h45; e retorno no dia 16 de maio de 2024, com previsão de chegada ao Município às 7h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 7 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3518



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 093, DE 7 DE MAIO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três diárias e meia) à servidora **Fabiana Verdeiro Fachin**, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participação no Seminário Estadual Intersectorial de Gestão do Programa Bolsa Família – MUPs – 2024 – Grupo I, nos dias 14 e 15 de maio de 2024.

Parágrafo único. Saída em 12 de maio de 2024 às 21h45; e retorno no dia 16 de maio de 2024, com previsão de chegada ao Município às 7h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 7 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3518



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 094, DE 7 DE MAIO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três diárias e meia) à servidora **Eliana Salete Raveli**, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participação no Seminário Estadual Intersetorial de Gestão do Programa Bolsa Família – MUPs – 2024 – Grupo I, nos dias 14 e 15 de maio de 2024.

Parágrafo único. Saída em 12 de maio de 2024 às 21h45; e retorno no dia 16 de maio de 2024, com previsão de chegada ao Município às 7h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 7 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3518



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de contratação sobre a Licitação na modalidade de **Concorrência nº 2/2024**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Contratação de empresa para execução de obra de construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro União com área de 456,64m² - PSF Tipo 1, referente plano de aplicação da Resolução SESA nº 765/2022, conforme condições, projetos e documentos técnicos constantes no processo.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	Valor R\$
CANZI & KNEBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	33.103.736/0001-44	1.138.999,99

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3518



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2024 - M.C.A.

PROCESSO Nº 63/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, “F”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, objetivando a **Inscrição para participação do curso** “**FORTALECENDO A GESTÃO PÚBLICA E A RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA**” e “**GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL E A LEI 14.133/21 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES): DESAFIOS E PERSPECTIVA**”, pelas servidoras: **Laise Deline S. do Prado - Secretária de Saúde, Lauren Ane Dalmas Cereza, Secretária de Planejamento e Servidora Andreia Strinta dos Santos Elias**. O curso será realizado pela empresa **SUPRA- Consultoria, Treinamento e Capacitação profissional em Gestão Pública, no Município de Curitiba/PR, nos dias 8 a 10 de maio de 2024 no Hotel Nacional Inn Curitiba** O curso será ministrado pelo **Dr. Caio Kaiel e Dra. Bárbara Brasil, conforme formação e conteúdo programático anexo ao processo.**

Justificativa: Pagamento de Taxa de Inscrição para capacitação das Servidoras servidoras: **Laise Deline S. do Prado - Secretária de Saúde, Lauren Ane Dalmas Cereza, Secretária de Planejamento e Servidora Andreia Strinta dos Santos Elias**. Uma vez que, a capacitação profissional é imprescindível para o desenvolvimento e ampliação de habilidades e conhecimentos para transformar o trabalho que é desenvolvido junto a Secretaria Municipal de Saúde, Planejamento e Assistência Social de Céu Azul.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	40.621.340/0001-54	5.670,00

Céu Azul, 07 de maio de 2024

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3518



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 21/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.blcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço Por Item**, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de divulgação de rua com carro de som, para uso pelas diversas Secretarias da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses)** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 45.625,80.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 20/05/2024.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 20/05/2024.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 03 de maio de 2024

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3518



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1013 / 3121-1026 - 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 22/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço Por Lote**, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, com fornecimento em forma de locação de equipamentos multifuncionais, impressoras laser preto e branco e colorido, escâner de mesa, impressora matricial, com fornecimento de equipamentos, incluindo serviços de manutenção preventiva, corretiva, peças e suprimentos originais do fabricante (exceto papel), software de gerenciamento de impressões, para atendimento a todas as secretarias do município de Céu Azul.** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 286.300,00

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:15 horas do dia 23/05/2024.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 23/05/2024.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1026 / 3121-1028 / 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 03 de maio de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3518

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/2024 – Ref. Pregão nº. 13/2024 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: VL TORNEARIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de torno e solda, manutenção mangueiras hidráulicas, para máquinas, caminhões, equipamentos, ferramentas e outros, afim de restabelecer o seu funcionamento e serviços de limpeza de fossas, de residências de munícipes que necessitam de tal serviço e possuem cadastros no Departamento de Assistência Social, bem como de prédios públicos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses).. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site:

www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 105.105,00

PRAZO VIGÊNCIA: 02/05/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, VALDECIR MOREIRA DE SOUZA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 64/2024 – Ref. Pregão nº. 13/2024 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: CLODOALDO FERREIRA CALTRAN

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de torno e solda, manutenção mangueiras hidráulicas, para máquinas, caminhões, equipamentos, ferramentas e outros, afim de restabelecer o seu funcionamento e serviços de limpeza de fossas, de residências de munícipes que necessitam de tal serviço e possuem cadastros no Departamento de Assistência Social, bem como de prédios públicos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses).. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site:

www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 122.686,80

PRAZO VIGÊNCIA: 02/05/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, CLODOALDO FERREIRA CALTRAN

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 65/2024 – Ref. Pregão nº. 13/2024 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: METALURGICA E SOLDA NEY LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de torno e solda, manutenção mangueiras hidráulicas, para máquinas, caminhões, equipamentos, ferramentas e outros, afim de restabelecer o seu funcionamento e serviços de limpeza de fossas, de residências de munícipes que necessitam de tal serviço e possuem cadastros no Departamento de Assistência Social, bem como de prédios públicos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses).. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site:

www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 40.741,90

PRAZO VIGÊNCIA: 02/05/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, AILTON ALVES CORDEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3518



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de contratação sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 18/2024**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Aquisição de um trator agrícola de pequeno a médio porte, novo, com potência mínima de 80CV, tração 4X4, equipado com cabine e ar condicionado, para uso das Secretaria de Agricultura e Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, abrangido pelo FINISA/Caixa Econômica), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	Valor R\$
M.A. MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	01.092.817/0003-61	213.000,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3518

RESOLUÇÃO Nº. 14/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD/PBF – EXERCÍCIO 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de maio de 2024, conforme Ata nº 004/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF – exercício 2024;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 07 de maio de 2024.

Andreia Correia Rosa Albrecht
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3518

RESOLUÇÃO Nº. 15/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023 DOS PROJETOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de maio de 2024, conforme Ata nº 004/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório anual referente ao exercício 2023 dos Projetos da APAE;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido relatório;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 07 de maio de 2024.

Andreia Correia Rosa Albrecht
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3518

RESOLUÇÃO Nº. 16/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024 DOS PROJETOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de maio de 2024, conforme Ata nº 004/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação referente ao exercício 2024 dos Projetos da APAE;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Plano de Ação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 07 de maio de 2024.

Andreia Correia Rosa Albrecht
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3518

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 009 DE 2024

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Marcílio Antonio da Silva, brasileiro, CPF n.º XXX.956.199-XX, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Maringá, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Visão Geral sobre os Processos no Tribunal de Contas e suas Responsabilizações na Nova Prestação de Contas Municipais Conforme Dispositivo do STF e TCE's – Prerrogativas, Direitos e Deveres dos Advogados Públicos Municipais nas Câmaras e Prefeituras", promovido pela NS Treinamentos em Gestão Pública, com saída no dia 08 de maio e retorno no dia 10 de maio de 2024, em Maringá, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2024.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 07 de maio de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3518

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação. Ratifico o processo de **INEXIGIBILIDADE n.º 013/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 014/2024**. APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: “NS- Treinamento em Gestão Pública Ltda - CNPJ: 12.137 995/0001-16, especializada em treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: “Visão geral sobre os Processos no Tribunal de Contas e suas responsabilizações na Nova Prestação de Contas Municipais conforme dispositivos do STF e TCE’S prerrogativas, Direitos e Deveres dos Advogados Públicos Municipais nas Câmaras e Prefeituras.”. Quantidade 04 inscrições. Vereadores: Adriano José Swidzikiewicz, Nilda Maria dos Santos e Rodrigo Pereira Maranhão. Servidor: Marcílio Antonio da Silva, VALOR UNI: R\$ 1.850,00. VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00. Dias: 08, 09 e 10 de maio de 2024, em Maringá-PR Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74. Céu Azul 07 de maio de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação. Ratifico o processo de **INEXIGIBILIDADE n.º 014/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 015/2024**. APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: a DATALEGIS - Escola de Capacitação para Agentes Públicos CNPJ: 01.031.983/0001-96, especializada em consultoria, treinamento e capacitação profissional em gestão pública. Tema: “Seminário, O Gestor Público em Ano Eleitoral: Peculiaridades das Eleições 2024”. Dias: 08, 09 e 10 de maio de 2024 Local: Curitiba - Pr. Vereador solicitante: Jorge Rieger. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento Valor Total: R\$ 1.490,00. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74. Céu Azul 07 de maio de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3518



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 012.2024

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Vereador Jorge Rieger para participar do Seminário: "O Gestor Público em Ano Eleitoral: peculiaridades das Eleições 2024", promovido pela DATALEGIS – Escola de Capacitação para Agentes Públicos, com saída no dia 08 de maio e retorno no dia 10 de maio de 2024, em Curitiba, Estado do Paraná.

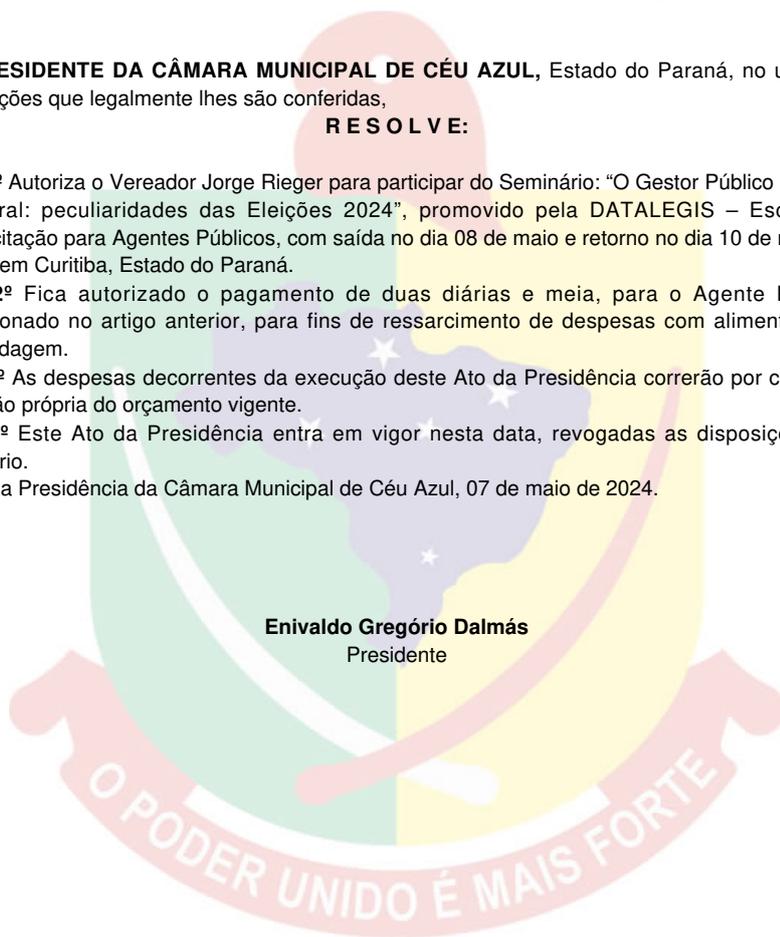
Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para o Agente Político mencionado no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 07 de maio de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3518



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 013.2024

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Adriano José Swidzikiewicz, Nilda Maria dos Santos e Rodrigo Pereira Maranhão e o Servidor Marcílio Antonio da Silva para participar do Curso: “Visão Geral sobre os Processos no Tribunal de Contas e suas Responsabilizações na Nova Prestação de Contas Municipais Conforme Dispositivo do STF e TCE’s – Prerrogativas, Direitos e Deveres dos Advogados Públicos Municipais nas Câmaras e Prefeituras”, promovido pela NS Treinamentos em Gestão Pública, com saída no dia 08 de maio e retorno no dia 10 de maio de 2024, em Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidor mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 07 de maio de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente